



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 008/2024/OAB-Brusque – Nomeia Membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. ANDREIA SILVEIRA GAMBA KOHLER – OAB/SC 68184 membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 05 de fevereiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC